



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

Avenida de França, 549 – 4050-279 PORTO

Tel: 22 834 95 70 Fax: 22 832 54 94

CIRCULAR Nº 15 – 2017/2018

Para conhecimento das Associações, Clubes seus filiados, Rádio, Televisão, Imprensa e demais interessados a Direcção da Federação Portuguesa de Voleibol, informa:

1 - CAMPEONATOS NACIONAIS - DIVISÕES ABERTAS, JUNIORES E ESCALÕES DE FORMAÇÃO > Época 2018/2019

PRAZOS DE INSCRIÇÃO

Artº 17º do Regulamento de Provas

1- Só são admitidas a participar nos Campeonatos Nacionais de Seniores - Divisões Abertas, Juniores e Escalões de Formação, as equipas que até 25 de Setembro de cada ano, tenham inscrito na Federação pelo menos 6 atletas.

2 - TAÇA DE PORTUGAL

PRAZO DE INSCRIÇÃO

Comunica-se aos Clubes da III Divisão Masculina e Feminina, que o prazo de inscrição termina no dia **30 de Setembro de 2018**.

3 - BOLA OFICIAL

CAMPEONATOS NACIONAIS E TAÇA DE PORTUGAL

A bola oficial é a **MIKASA MVA 200** para as Divisões:

- I Divisão Masculinos, I Divisão Femininos, II Divisão Masculinos, II Divisão Femininos
- Para as III Divisões Masculinos e Femininos, poderá ser utilizada a bola MIKASA MVA 200, para além da Bola MIKASA MVP 200, MIKASA MVL 2001 ou a MVA 310
- Nos escalões de Juniores, Juvenis, Cadetes, Iniciados e Infantis poderá ser utilizada a bola MIKASA MVA 200, para além da Bola MIKASA MVP 200, MIKASA MVL 2001 ou a MVA 310.

4 - TABELA DE PREÇOS

4.1 - MATERIAL DE EXPEDIENTE

Blocos de Guias de Remessa	€ 14,63 •
Blocos de Formação de Equipas	€ 4,07 •
Livros de Boletins de Jogo	€ 39,43 •
Fichas de Revalidação	€ 1,22 •
Fichas de Inscrição	€ 0,89 •
• Nota: A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor	
Declarações	€ 5,00

4.2 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - Campeonatos Nacionais

I Divisão	€ 450,00
II Divisão	€ 375,00
III Divisão	€ 200,00
Juniores	€ 200,00
Juvenis	€ 175,00
Juvenis - Cadetes	€ 175,00
Iniciados	€ 150,00
Infantis	€ 150,00
Minis	Isento
Giravolei	Isento

4.3 - TAXAS DE INSCRIÇÃO - Atletas

I Divisão -----	€ 35,00
II Divisão -----	€ 30,00
III Divisão -----	€ 10,00
Juniores -----	€ 5,00
Juvenis -----	€ 4,00
Juvenis - Cadetes -----	€ 4,00
Iniciados -----	€ 3,00
Infantis -----	€ 2,00
Minis -----	€ 1,00
Giravolei-----	Isento
Reemissão de Licença -----	€ 5,00
Atletas oriundos de Federações Estrangeiras -----	€ 950,00 (Taxa Administrativa)

4.4 - EMISSÃO DE LICENÇA DE TREINADOR

De acordo com o estabelecido no Artº 5º e nºs 1 e 2 do Artº 11º do Decreto-Lei nº 163/85, de 15 de Maio de 1996, apenas podem orientar a preparação e participação de atletas em quadros competitivos Treinadores habilitados. Assim, devem os interessados requerer a passagem de licença de Treinador, junto das Associações Regionais que possuam a Norma de Requerimento e que posteriormente a enviarão a esta Federação. Deverão ser entregues 2 (duas) fotografias, paga a Taxa de Emissão e o valor da vinheta correspondente à categoria que pretende treinar durante a época.

Taxa de Emissão de Licença de Treinador ----- € 15,00

4.5 - REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE TREINADORES

Devem os Treinadores revalidar as Licenças de Treinador. Para tal, devem entregar as licenças de Treinador nas Associações Regionais, acompanhada de Ficha de Inscrição, com a indicação das categorias das equipas que pretendem treinar e Guia de Remessa, comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, efectuado de acordo com a ficha publicada em anexo ao despacho conjunto nº 916/2003 de 29.08, no Diário da Republica – II Serie nº 217 de 19.09.2003, **tendo em atenção que a sua renovação deve ser realizada no mês correspondente à do aniversário do seu titular .**

I Divisão -----	€ 120,00
II Divisão -----	€ 100,00
III Divisão -----	€ 50,00
Juniores -----	€ 50,00
Juvenis -----	€ 40,00
Juvenis – Cadetes -----	€ 30,00
Iniciados -----	€ 20,00
Infantis -----	€ 20,00
Minis -----	Isento

- Pela vinheta de actualização da licença de treinador será paga a quantia de € 5,00.

4.6 - CARTÕES DE DELEGADOS, MÉDICOS, FISIOTERAPEUTAS E MASSAGISTAS

Destinados a Delegados, Médicos, Fisioterapeutas e Massagistas devem ser solicitados, via Associação Regional.

Revalidações > Ficha de Inscrição - Taxa ----- € 10,00

Cartões Novos > Ficha de Inscrição com fotografia - Taxa ----- € 15,00

→ Para os cartões de Médicos, Fisioterapeuta e Massagista o processo deve ser acompanhado de comprovativo de Qualificação.

- Pela vinheta de actualização da licença de delegado, médico, fisioterapeuta e massagista será paga a quantia de € 5,00.

4.7 - CARTÕES DIRIGENTES

Destinados a Dirigentes (Associação)

Revalidações > Ficha de Inscrição - Taxa ----- € 10,00

Cartões Novos > Ficha de Inscrição com fotografia - Taxa ----- € 15,00

- Pela vinheta de actualização da licença de dirigente será paga a quantia de € 5,00.

4.8 - CARTÕES DE ÁRBITROS

Destinados a Árbitros, devem ser solicitados, via Associação Regional.

Cartões Novos – Ficha de Inscrição com fotografia - Taxa ----- € 10,00

→ Para os cartões de Árbitro o processo deve ser acompanhado do comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, efectuado de acordo com a ficha publicada em anexo ao despacho conjunto nº 916/2003 de 29.08, no Diário da Republica – II Serie nº 217 de 19.09.2003, **tendo em atenção que a sua renovação deve ser realizada no mês correspondente à do aniversário do seu titular.**

▪ Pela vinheta de actualização da licença de árbitros será paga a quantia de € 1,50.

4.9 – INSCRIÇÕES

O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) INSCRIÇÕES NOVAS:

- Ficha de Inscrição (em duplicado com duas fotografias);
- Licença Federativa (preenchida à maquina e com fotografia);
- Documento de identificação do atleta;
- Documento de identificação do pai, mãe ou tutor, quando for caso disso;
- Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- Escrita de próprio punho na ficha de inscrição, seguida de assinatura, pelo atleta ou encarregado de educação (se for menor), com os seguintes dizeres: Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no site da FPV em www.fpvoleibol.pt.

b) INSCRIÇÕES DE ATLETAS ORIUNDOS DE FEDERAÇÃO ESTRANGEIRA:

- Ficha de Transferência Internacional;
- Ficha de Inscrição (em duplicado com duas fotografias);
- Passaporte do Atleta;
- Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, efectuado de acordo com a ficha publicada em anexo ao despacho conjunto nº 916/2003 de 29.08, no Diário da Republica – II Serie nº 217 de 19.09.2003, sem prejuízo da Circular Nº 18-2008/2009 de 9 de Junho;
- Obrigatoriedade de registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- Escrita de próprio punho na ficha de inscrição, seguida de assinatura, pelo atleta ou encarregado de educação (se for menor), com os seguintes dizeres: Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no site da FPV em www.fpvoleibol.pt.

c) REVALIDAÇÕES:

- Ficha de Inscrição (em duplicado);
- Licença Federativa;
- Autorização do encarregado de educação, no caso do atleta ser menor de idade;
- Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- Escrita de próprio punho na ficha de inscrição, seguida de assinatura, pelo atleta ou encarregado de educação (se for menor), com os seguintes dizeres: Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no site da FPV em www.fpvoleibol.pt.
- Nas fichas de revalidação colectiva, deverá ser junta, por cada atleta, declaração de autorização de dados pessoais, disponível no site da FPV em www.fpvoleibol.pt, devidamente assinada.

d) TRANSFERÊNCIAS:

- Ficha de Inscrição (em duplicado);
- Licença Federativa;
- Comprovativo de exame de avaliação Médico-Desportivo, de acordo com Circular federativa e demais normas legais em vigor;
- Pedido de Transferência;
- Autorização do encarregado de educação, no caso do atleta ser menor de idade;

- Deferimento da Federação Portuguesa de Voleibol do pedido de transferência;
- Registo e depósito na FPV, do contrato de trabalho do praticante desportivo ou do contrato de formação desportiva (caso existam);
- Escrita de próprio punho na ficha de inscrição, seguida de assinatura, pelo atleta ou encarregado de educação (se for menor), com os seguintes dizeres: Declaro para os devidos efeitos que li, entendi e aceito a declaração de autorização de dados pessoais que consultei no site da FPV em www.fpvoleibol.pt.

Todos os processos de inscrição deverão ser entregues pelo Clube em guias de remessa preenchidas em quadruplicado e por escalão etário.

No caso de transferência, deverá ser entregue uma guia de remessa à parte.

Nota: Modelo 2 (Anexo III) – Requerimento de Certificado de Transferência

Taxa ----- € 15,00

Nota: Todos os Cartões que terminem a sua validade no decorrer da época de 2018/2019, terão que ser revalidados no acto da Inscrição para a presente época.

5 - PAGAMENTOS DOS CUSTOS DE ARBITRAGEM NOS CAMPEONATOS NACIONAIS > Época 2018/2019

Nos termos e para os efeitos do artigo 44.º do Regulamento de Provas, competirá aos Clubes visitados pagar directamente aos árbitros antes do início de cada jogo, os custos de arbitragem (**prémios de jogo**) abaixo indicados:

ÁRBITROS:

I Divisão	Masc	1ª Fase	2ª Fase		3ª Fase		Rest. Jogos
	Fem	50,00 €	Serie Primeiros (1-8)	Série Ultimos (9-14)	Playoff Div. Elite	Play off Taça Federação	
			60,00 €	50,00 €	75,00 €	60,00 €	50,00 €
Jogos Passagem I/II (Masc. e Fem.)	50,00 €						
II Divisão	35,00 €						
Jogos Passagem II/III (Masc. e Fem.)	35,00 €						
III Divisão	Masc	30,00					
	Fem	25,00					
Juniões	Masc	15,00					
	Fem	13,00					
Escalões de Formação (Masc. e Fem.)	13,00						

	Até 1/16	1/8 Finais	¼ Finais	½ Finais e Final
Taça de Portugal (Masc. e Fem.)	Prémio correspondente à Divisão no Camp.Nac. da equipa que joga em casa	50,00 €	60,00 €	75,00 €
Super Taça (Masc. e Fem.)	75,00 €			

JUIZES DE LINHA (2):

Seniores (I, II, III Divisões)	15,00 €
Taça de Portugal e Super Taça	15,00 €

MARCADORES (a nomear pela FPV)

Finais de Seniores Masc. e Fem. (I, II, III Divisões)	15,00
Finais de Taça de Portugal e Super Taça	15,00
Fases Finais concentradas de Juniores e Escalões de Formação (Masc. e Fem.)	13,00

a) A comparticipação dos Clubes referente às ajudas de custo dos árbitros (deslocação, alojamento e refeições) nos montantes abaixo indicados, por jogo, deverão ser liquidadas à Federação no início, no meio e no final de cada fase dos Campeonatos Nacionais, conforme será comunicado oportunamente.

I Divisão (Masc.) -----	€ 150,00
I Divisão (Fem.) -----	€ 150,00
II Divisão (Masc.) -----	€ 125,00
II Divisão (Fem.) -----	€ 125,00
III Divisão (Masc.) -----	€ 50,00 – 25,00 € suportado pelo FPV e 25,00 € pelo Clube
III Divisão (Fem.) -----	€ 50,00 – 25,00 € suportado pelo FPV e 25,00 € pelo Clube

b) Juniores, Juvenis e Cadetes (Masc. e Fem.) ----- € 25,00

A comparticipação, nos custos dos prémios de Arbitragem nos escalões acima mencionados, deverá ser paga pelos Clubes a esta Federação, conforme será comunicado oportunamente.

A FPV continuará a custear o restante dos prémios de arbitragem, bem como as ajudas de custo dos Campeonatos Nacionais.

c) A Federação Portuguesa de Voleibol continuará a suportar todos os custos de arbitragem e ajudas de custo, dos Campeonatos Nacionais, nos seguintes escalões:

- Iniciados, Infantis e Minis (Masc. e Fem.)

d) O não pagamento dos montantes acima apresentados (vide alínea a) e b)) terá como consequência o estatuído nos n.ºs 3 e 4 do Regulamento de Provas. Por outro lado, o não pagamento das ajudas de custo aos árbitros e devidas à Federação nos termos definidos, sujeitarão impreterivelmente o sujeito faltoso às consequências previstas no artigo 51.º do Regulamento de Disciplina.

6 – FICHA DE CLUBE – ÉPOCA 2018/2019 (Preenchimento Obrigatório)

Lembramos que não serão consideradas as inscrições dos Atletas dos Clubes que não façam chegar, previamente, o preenchimento adequado da Ficha do Clube (em anexo), à qual deverá ser junta declaração de autorização de dados pessoais disponível no site da FPV em www.fpvoleibol.pt, devidamente assinada, por quem na mesma for identificado.

Porto e Secretaria da Federação Portuguesa de Voleibol, 29 Junho de 2018

A DIRECÇÃO



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL

ANEXO VI
FICHA DE CLUBE

ÉPOCA 2018 / 2019

NOME *

--

MORADA * | CONTRIBUINTE*

--

NIF*

--

TELEFONE* | FAX* | email* | WEBSITE*

--	--	--	--

--	--	--	--

PAVILHÃO ONDE JOGA* | CONTACTOS*

--

--	--	--	--

QUEM OBRIGA O CLUBE* | RESPONSÁVEL *

--

--	--	--	--

--

--	--	--	--

--

--	--	--	--

--

--	--	--	--

--

--	--	--	--

* PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO